



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 0527/2025

Publicado no Mural da PM Laranja da Terra
nos termos do Artigo 96 da Lei Orgânica
Municipal.

Em: 24 / 10 / 2025

**Dispõe sobre a substituição e nomeação para
compor o Conselho Municipal de Assistência
Social (CMAS), para o biênio 2024 a 2026.**

O Prefeito Municipal de Laranja da Terra, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 68 da Lei Orgânica Municipal de nº 43/1990; e em conformidade com o Artigo 8º da Lei Municipal de nº 0752/2015 que dispõe sobre a Criação do Conselho Municipal de Assistência Social e dá outras providências; e levando em consideração o Decretos nº 01057/2023, nº 01230/2024, nº 01257/2024, nº 281/2025 e nº 494/2025, que trata da atual composição do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS);

CONSIDERANDO o disposto no Processo nº 4632/2025.

RESOLVE

Art. 1º - Substituir e nomear o (a) novo (a) membro (a) representante dos Trabalhadores do SUAS para compor o Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), em conformidade com a Lei nº 0752/2015, para o biênio 2024/2026.

Art. 2º - Fica nomeado o (a) conselheiro (a) **TATIANE BARBOZA GARCIA PAGUNG** representante dos Trabalhadores do SUAS, em substituição a Conselheira **STEPHANIE MAIER AHNERT**.

Art. 3º - Os membros do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Laranja da Terra ficam obrigados a cumprir todos os direitos e deveres estabelecidos na Lei Municipal de nº 0752/2015, que dispõe sobre a Criação do



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) e dá outras providências, como também, as observâncias da Lei Federal nº 8.742/1993.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Laranja da Terra -- ES, 24 de outubro de 2025


JOADIR LOURENÇO MARQUES
Prefeito Municipal